



Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº005, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONVOCA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SANTANA DE MANGUEIRA-PB DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de SANTANA DE MANGUEIRA-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal tem como objetivos:

- I. Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- III. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- IV. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
- V. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da V Conferência Municipal de Saúde;
- VI. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e avaliar a execução do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Municipal, além de propor diretrizes para o Plano Plurianual – PPA e Plano de Saúde Estadual de Saúde;
- VII. Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 29 de março de 2023, em Itaporanga/PB, com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, ávida e aDemocracia–AmanhãVai Ser Outro Dia”.

Art. 2º - A V Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - A Conferencia acontecerá de forma regional no município de Itaporanga PB, atendendo a pactuação na Comissão Intergestora Regional - CIR.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SANTANA DE MANGUEIRA-PB, 27 de fevereiro de 2023.

Mangueira, 13 de Fevereiro de 2023.

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº07- ANO XXVII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB.

27 de Fevereiro à 03 de Março 2023

Pag. 02

Atos do Poder Executivo

ATO DO PREFEITO Nº 008/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER, **LICENÇA PREMIO**, pelo período de 03(três) meses, a servidora Sra. **MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA** CPF:019.***.***-33, cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, a presente licença refere ao poder aquisitivo de 2018/2022, e contará **a partir de 16/02/23 até 16/05/23.**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 13 de Fevereiro de 2023.

Nerival Inácio de Queiroz

Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO Nº 009/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER, **LICENÇA PREMIO**, pelo período de 03(três) meses, a servidora Sra. **ELIZA FEITOSA NUNES** CPF:029***.***-65 cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, a presente licença refere ao poder aquisitivo de 2018/2022, e contará **a partir de 16/02/23 até 16/05/23.**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 13 de Fevereiro de 2023.

Nerival Inácio de Queiroz

Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO Nº 010/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER, **LICENÇA PREMIO**, pelo período de 03(três) meses, a servidora Sra. **MARIA ZILMA FERRAZ DE LIMA** CPF:043***.***-58 cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, a presente licença refere ao poder aquisitivo de 2018/2022, e contará **a partir de 16/02/23 até 16/05/23.**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 13 de Fevereiro de 2023.

Nerival Inácio de Queiroz

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº07- ANO XXVII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB.

27 de Fevereiro à 03 de Março 2023

Pag.03

Atos do Poder Executivo

ATO DO PREFEITO Nº 011/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER, **LICENÇA PREMIO**, pelo período de 03(três) meses, a servidora Sra. **LUCIENE NOGUEIRA DA SILVA** CPF:033***.***-86 cargo de MERENDEIRA, lotada na Secretaria de Educação, na escola Jose Tavares da Silva, a presente licença refere ao poder aquisitivo de 2018/2022, e contará **a partir de 16/02/23 até 16/05/23.**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 13 de Fevereiro de 2023.

Nerival Inácio de Queiroz

Nerival Inácio de Queiroz

Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO Nº 012/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER, **LICENÇA PREMIO**, pelo período de 03(três) meses, a servidora Sra. **MARIA LENNI DA SILVA EVANGELISTA** CPF:023***.***-27 cargo de MERENDEIRA, lotada na Secretaria de Educação, na escola Jose Tavares da Silva, a presente licença refere ao poder aquisitivo de 2018/2022, e contará **a partir de 16/02/23 até 16/05/23.**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 13 de Fevereiro de 2023.

Nerival Inácio de Queiroz

Nerival Inácio de Queiroz

Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO Nº 013/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER, **LICENÇA PREMIO**, pelo período de 03(três) meses, a servidora Sra. **CICERA ERIVALDA MATEUS DE BARROS** CPF:057***.***-85 cargo de MERENDEIRA, lotada na Secretaria de Educação, na Escola Municipal Francisco Braga, a presente licença refere ao poder aquisitivo de 2018/2022, e contará **a partir de 16/02/23 até 16/05/23.**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 13 de Fevereiro de 2023.

Nerival Inácio de Queiroz

Nerival Inácio de Queiroz

Prefeito Municipal



ATO DO PREFEITO Nº 014/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER, LICENÇA PREMIO, pelo período de 03(três) meses, a servidora Sra. LANDEJANE BALBINO DA SILVA CPF:092***.***-70 cargo de MERENDEIRA, lotada na Secretaria de Educação, na Escola Municipal Francisco Braga, a presente licença refere ao poder aquisitivo de 2018/2022, e contará a partir de 16/02/23 até 16/05/23.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 13 de Fevereiro de 2023.

Nerival Inácio de Queiroz

Nerival Inácio de Queiroz

Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO Nº 015/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER, FÉRIAS POR 30 DIAS, a servidora Sra. MARIA DA PENHA ALVES CPF:035***.***-42 cargo de MERENDEIRA, lotada na Secretaria de Educação, refere ao poder aquisitivo de Janeiro à Dezembro 2022, e contará a partir de 01/03/23 até 30/03/23.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 01 de Março de 2023.

Nerival Inácio de Queiroz

Nerival Inácio de Queiroz

Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO DE Nº016/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder a pedido, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de 03 (Três) anos consecutivos, conforme deferimento do requerimento datado em 17/02/23 a servidora público municipal DALYANA CARDOSO FRADE, portador do CPF:074.503.434-95, matrícula nº48515, na função de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde neste município, a presente licença da inicio no dia 01/03/2023 e voltando as usas atividades na escola de origem no dia 01 /03/ 2026.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 23 de Fevereiro de 2023

Nerival Inácio de Queiroz

Nerival Inácio de Queiroz

Prefeito Municipal



ATO DO PREFEITO DE Nº017/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder a pedido, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de 02 (Dois) anos consecutivos, conforme deferimento do requerimento datado em 23/02/23 a servidora público municipal **RIKEANDRA MANGUEIRA BARBOSA**, portador do CPF:018.112.0 SSP/B61-58 e RG nº2921081, na função de **Monitora de Creche**, lotada na Secretaria de Educação neste município, a presente licença da inicio no dia **01/03/2023** e voltando as usas atividades na escola de origem no dia 01 /03/ 2025.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 23 de Fevereiro de 2023

Nerival Inácio de Queiroz

Nerival Inácio de Queiroz

Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO Nº 018/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER, LICENÇA PREMIO, pelo período de 03(três) meses, a servidora **Sra. IZABEL WAGNAR PEREIRA** CPF:044.952.144-38 e Rg de nº2.553.318, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, a presente licença refere ao poder aquisitivo de 2018/2022, e contará a **partir de 01/03/23 até 01/06/23**.

.Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 23 de Fevereiro de 2023.

Nerival Inácio de Queiroz

Nerival Inácio de Queiroz

Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO Nº 019/2023

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **JOSÉ MARTINS FILHO DA SILVA** portador CPF:090.***.***-01 lotado na **Secretaria Municipal de Administração geral**, na função GARI, referente ao período aquisitivo de Janeiro a Dezembro de 2022 a serem gozadas de 06/03/2023 a 05/04/2023.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 23 de Fevereiro de 2023.

Nerival Inácio de Queiroz

Nerival Inácio de Queiroz

Prefeito Municipal



ATO DO PREFEITO Nº 020/2023

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor) público municipal, **AURELIANO FIGUEIREDO DE SOUSA** portador CPF:033***.***-60 lotado na **Secretaria Municipal de Administração geral**, na função GARI, referente ao período aquisitivo de Janeiro a Dezembro de 2022 a serem gozadas de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 23 de Fevereiro de 2023.

Nerival Inácio de Queiroz

Nerival Inácio de Queiroz

Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO Nº 021/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER, **LICENÇA PREMIO, POR 90 DIAS**, a servidora Sra. **SEVERINA MANGUEIRA DA SILVA** CPF:092***.***-19 cargo de **MERENDEIRA**, lotada na **Secretaria de Educação**, refere ao poder aquisitivo de Janeiro à Dezembro 2022, e contará **a partir de 06/03/23 até 06/06/23**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 01 de Março de 2023.

Nerival Inácio de Queiroz

Nerival Inácio de Queiroz

Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO DE Nº022/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder a pedido, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de 02 (Dois) anos consecutivos, conforme deferimento do requerimento datado em 01/03/23 ao servidor público municipal **LEOMAR ARRUDA RAMALHO** portador do CPF:508.880.214-53, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação deste município, a presente licença da inicio no dia 01/03/2023 e voltando as usas atividades na escola de origem no dia 01 /03/ 2025.

Publique-se e dê-se ciência. Santana de Mangueira - PB, 01 de Março de 2023

Nerival Inácio de Queiroz

Nerival Inácio de Queiroz

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº07- ANO XXVII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB.

27 de Fevereiro à 03 de Março 2023

Pag.07

Atos do Poder Executivo

ATO DO PREFEITO Nº 023/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER, **FÉRIAS POR 30 DIAS**, pelo período de, ao servidor Sr. **JOSEFA MARQUES DE LIMA** CPF:035***.***-93 cargo de GARI, lotada na **Secretaria de Administração**, a presente licença refere ao poder aquisitivo de 2022, e contará **a partir de 01/03/23 até 30/03/23.**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 01 de Março de 2023.

Nerival Inácio de Queiroz

Nerival Inácio de Queiroz

Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO Nº 25/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER **LICENÇA MATERNIDADE** por 120 DIAS, à servidora Sra. **MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA** no cargo Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, a presente licença contará a partir de 22/02/23 até 22/06/23.

Art. 2º - Este ato entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 22 de Fevereiro de 2023.

Nerival Inácio de Queiroz

Nerival Inácio de Queiroz

Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO Nº 024/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER, **FÉRIAS POR 30 DIAS**, pelo período de, ao servidor Sr. **ESPEDITO ALDECI MANGUEIRA DINIZ** CPF:338***.***-91 cargo comissionado de Assessor de Assuntos políticos, lotada no **gabinete**, o presente ato refere ao poder aquisitivo de 2022, e contará **a partir de 01/03/23 até 30/03/23.**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 01 de Março de 2023.

Nerival Inácio de Queiroz

Nerival Inácio de Queiroz

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº07- ANO XXVII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB.

27 de Fevereiro à 03 de Março 2023

Pag.08

Atos do Poder Executivo

ATO DO PREFEITO Nº 026/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER, ***FÉRIAS POR 30 DIAS***, pelo período de, ao servidor Sr. **ANTONIO DE SOUSA DINIZ** CPF:264***.***- 04 cargo comissionado de Assessor de Assuntos políticos, **lotada no gabinete**, o presente ato refere ao poder aquisitivo de 2022, e contará **a partir de 01/03/23 até 30/03/23.**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 01 de Março de 2023.

Nerival Inácio de Queiroz

Nerival Inácio de Queiroz

Prefeito Municipal

